

PROCESSO DE

**TRANSFERÊNCIA
DE COTA NÃO
CONTEMPLADA**

ÂNCORA
c o n s ó r c i o s

A marca da
sua conquista

SUMÁRIO

Relação de Documentos Pessoa Física _____	3
Relação de Documentos Pessoa Jurídica _____	4
Observações	4

PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE COTA NÃO CONTEMPLADA

1º Passo – Solicitação

Solicitar, por meio de nossos canais de atendimento, o **Termo de Cessão e Transferência** e o **boleto da taxa de transferência**.

O termo deverá ser **preenchido e assinado**, podendo ser:

- Assinatura com certificado digital, ou
- Assinatura física com **firma reconhecida por autenticidade**.

2º Passo – Envio de Documentos

Os documentos devem ser enviados **em formato PDF** para o e-mail: atendimento@ancoraconsorcios.com.br

DOCUMENTOS PESSOAS FÍSICAS: (Obrigatório apresentar um dos documentos abaixo):

- RG e CPF;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira de Conselho de Classe;
- RNE (Registro Nacional do Estrangeiro).

Comprovante de Endereço Atualizado do mês vigente (é obrigatório um dos documentos abaixo):

Conta de consumo (água, luz, gás, boleto de condomínio, correspondência bancária, boleto plano de saúde, internet fixa e telefone fixo, TV por assinatura) deve estar em seu nome, ou no de um parente de primeiro grau (pai, mãe, cônjuge, irmão), desde que residam no mesmo endereço que você.

Aluguel: Você deverá fornecer os comprovantes em nome do dono do imóvel junto com os comprovantes de residência em nome do consorciado (faturas de cartões de crédito, celular, TV por assinatura, contrato de locação desde que completo e devidamente assinado).

Declaração de residência de próprio punho feita pelo consorciado, devidamente preenchida e assinada, e com reconhecimento de firma por autenticidade/verdadeira ou assinada digital com certificado digital, [conforme modelo da Administradora](#), JUNTAMENTE com comprovante em nome do dono do imóvel.

DOCUMENTOS PESSOA JURÍDICA:

Cópia simples do cartão CNPJ;

Cópia simples do Contrato Social e sua última alteração ou Estatuto de Constituição;
Nos casos de Pessoa Jurídica ser: Associações, Sindicatos, Igrejas e Sociedades Anônimas (S.A), além dos documentos solicitados na 1ª Etapa, apresentar Cópia do Estatuto Social e da Ata de Eleição da Diretoria.

Comprovante de Endereço Atualizado do mês vigente (é obrigatório um dos documentos abaixo):

Deverão estar em nome da empresa ou dos sócios (água, luz, gás, boleto de condomínio, internet fixa e telefone fixo); em caso de aluguel, fornecer comprovantes em nome do dono do imóvel, juntamente com os comprovantes em nome da empresa (celular, faturas de banco ou de outros estabelecimentos).

Aluguel: Você deverá fornecer comprovantes em nome do dono do imóvel, junto com os comprovantes de residência em nome do consorciado (faturas de cartões de crédito, celular, TV por assinatura, contrato de locação desde que completo e devidamente assinado).

Declaração de residência de próprio punho feita pelo consorciado, devidamente preenchida e assinada, com reconhecimento de firma por autenticidade/verdadeira ou assinada digitalmente com certificado digital, [conforme modelo da Administradora](#), e o comprovante em nome do dono do imóvel;

OBSERVAÇÕES:

- O processo será encaminhado para análise após a recepção da documentação completa.
- O prazo para análise da documentação inicial é de até 2 dias úteis
- A cada movimentação, o cliente terá o prazo de até 2 dias úteis para envio da documentação e demais pendências. Caso o prazo não seja cumprido, o prazo de análise será revisado.
- Para concluir a transferência, é fundamental que a cota esteja em dia.
- Caso o novo consorciado possua múltiplas cotas, todas elas também devem estar regularizadas.
- Em caso de documento físico, a transferência da cota somente será efetivada após o recebimento do documento original.
- Nos casos de assinatura por procuração, o documento deve ser lavrado em cartório e conter poderes específicos para o consórcio. Caso a procuração tenha sido emitida há mais de 90 dias, será necessária a apresentação da certidão de procuração atualizada.